



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

Edição n. 2929

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 3

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas..... 3



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PORTARIA N. 182/2020-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; 1.203 do Código de Processo Civil e 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 – Lei Orgânica do Ministério Público, c/c os artigos 2º, § 1.º; 10 e 26 do Provimento n. 72/2008, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 15 de dezembro de 2019 no Estatuto da FUNDAÇÃO GERAÇÕES, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00173/2019-6. Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 254/2020**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR**

- o servidor **SÉRGIO COVATTI CRESPI**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3783430, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, pelo período de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2020, na Academia Nacional de Polícia - Distrito Federal, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (Port. 1905/2020).

**REVOGAR**

- a contar de 15 de setembro de 2020, a Portaria n. 1956/2020, que designou o servidor **RONALDO DE FARIAS GOULART**, Adido - Brigada Militar, ID n. 2682478, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PR.01157.00115/2020-1 - Port. 2046/2020).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora **TATIANE DA SILVA GONÇALVES**, Oficial do Ministério Público, ID n. 3906213, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, uma vez por semana,

no período de 17 de setembro a 30 de outubro de 2020 (DL.00033.00585/2020-7 - Port. 2050/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.08913/2013-5**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai – Faculdade Ideau de Getúlio Vargas, CNPJ n. 03.323.948/0001-76; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Marcos Paulo Dellani, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.04910/2020-0**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a FAMAQUI – Faculdade Mario Quintana, CNPJ n. 06.375.617/0001-78; **OBJETO**: Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Carlos Alberto Stein, Diretor Geral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 02404.000.126/2020**

**CONTRATADO**: COMPANHIA BRASILEIRA DA CARTUCHOS; **OBJETO**: aquisição de munições (emprego e habilitação) **REMUNERAÇÃO**: R\$ 29.580,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 16 de setembro de 2020, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2929

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 73/2020** (PGEA n. 01236.000.244/2020)

**Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de switches de rede, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

**Data e horário de abertura das propostas:** 02/10/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/10/2020, às 15 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**Editais disponíveis na página:**

<https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**



**ATA – 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR**

**1. DADOS DA SESSÃO:**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
39ª- ORDINÁRIA	14/09/2020	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA:**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
	Sérgio Hiane Harris – <b>Presidente</b>	MPRS
	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
	Daniel Martini	MPRS
	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
	Rossano Biazus	MPRS
	Tânia Regina Mello	SEMA
	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, bem como os seguintes servidores.

	SERVIDOR(A)	MPRS
	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2929

#### 4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a <b>publicação</b> da <b>ata</b> da <b>38ª Sessão Ordinária</b> do CG-FRBL – DEMP do dia 14/08/2020.	--
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	--
3.	<b>Projeto Literatura Brasileira-Literatura Negra</b> : apresentação de <b>voto</b> do conselheiro relator <b>Irany Bernardes de Souza</b> .	02456.000.151/2019
4.	<b>Projeto Viva a Longevidade-Centro Cultural Marli Medeiros</b> : comunicar o deferimento do pedido de <b>prorrogação do prazo</b> para a entrega do Plano de Trabalho, concedido 7 (sete) dias ao proponente, para <b>referendo do CG</b> .	02456.000.115/2019
5.	<b>Projeto SES - Enfrentamento ao Covid-19</b>	02456.000.010/2020
5.1.	Apresentação das <b>informações</b> trazidas pela Secretaria da Saúde, conforme deliberação da 37ª SO-CG, em resposta à M.E.399/2020-FRBL.	
5.2.	Comunicar a conclusão favorável para a celebração do <b>termo aditivo</b> do TC 568/2020, para <b>prorrogação</b> por 60 dias dos prazos de vigência e de execução do objeto do convênio.	
5.3.	Apresentação de <b>voto</b> do Conselheiro <b>Daniel Martini</b> para deliberação quanto à <b>utilização dos saldos dos recursos financeiros</b> do Termo de Cooperação 568/2020, na aquisição de <b>mais equipamentos</b> hospitalares, mediante decisão do Conselho Gestor.	
6.	Assuntos Gerais.	--

#### 5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

<p>5.1. ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA. O Presidente comunicou a publicação da <b>ata</b> da <b>38ª Sessão Ordinária</b> do Conselho Gestor do FRBL no DEMP do dia <b>14/08/2020</b>.</p>
<p>5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL. O Presidente informou o <b>saldo atualizado do FRBL</b>, indicando o valor de <b>R\$ 24.150.610,25</b>, em <b>14/09/2020</b>.</p>
<p>5.3. PROJETO SEDAC PROJETO LITERATURA BRASILEIRA - LITERATURA NEGRA: APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR IRANY BERNARDES DE SOUZA. SIM N. 02456.000.151/2019. O Presidente, após menção ao voto do relator, cujo conteúdo fora anteriormente disponibilizado em arquivo no ambiente virtual do grupo de <i>whatsapp</i> para a consulta dos conselheiros, suspendeu a sessão por três minutos, para leitura do texto por todos os presentes. Após, foi dado início à votação, da qual resultou <b>aprovado, por maioria</b>, o voto do relator no sentido de <b>aprovar</b>, neste procedimento, o <b>novo Plano de Trabalho apresentado</b>, tendo sido também ampliado pelo Conselho Gestor, como recomendado no voto do relator, o <b>prazo de execução do plano de trabalho para um ano</b>. Houve registro de <b>uma abstenção</b>, por parte do conselheiro <b>Carlos Renato Savoldi (SEDAC)</b>, justificada pelo fato de que a proponente neste projeto é representada pelo Sr. Carlos Renato Savoldi no CG-FRBL.</p>
<p>5.4. PROJETO VIVA A LONGEVIDADE - CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS: ANÁLISE PARA REFERENDO DO CG QUANTO AO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO, POR MAIS 7 (SETE) DIAS. SIM N. 02456.000.115/2019. O Presidente informou o conteúdo das decisões e, também, que o novo plano de trabalho já fora apresentado tempestivamente, no bojo da prorrogação de prazo concedida ao proponente, estando o procedimento aguardando análise pela Secretaria-Executiva para prosseguimento. Após, foi aberta votação, da qual resultou <b>referendada</b>, por <b>unanimidade</b>, a <b>decisão da Presidência</b> que <b>prorrogou por sete (07) dias o prazo para apresentação de atualização no plano de trabalho</b>, pelo proponente.</p>
<p>5.5. PROJETO SES – ENFRENTAMENTO AO COVID-19. SIM N. 02456.000.010/2020.</p>
<p>5.5.1. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME DELIBERAÇÃO DA 37ª SO-CG, EM RESPOSTA À M.E.399/2020-FRBL. O Presidente fez referência às informações apresentadas pela Secretaria Estadual da Saúde, cumprindo decisão do Conselho Gestor durante a 37ª SO-CG, por ocasião do envio do OF. GAB. SES N. 616/2020 (Evento n. 088) à Secretaria-Executiva do FRBL,</p>



documento cuja leitura fora disponibilizada no ambiente virtual para o acesso de todos os conselheiros. Após, foi suspensa a sessão por dois minutos, para leitura do documento. Não tendo sido registradas perguntas pelos presentes, o Presidente passou ao item seguinte da pauta.

**5.5.2. COMUNICAR A CONCLUSÃO FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO TC 568/2020, PARA PRORROGAÇÃO POR 60 DIAS DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO.**

O Presidente informou que houve parecer favorável da Assessoria Jurídica da DG (em 31/08), decisão do DG (02/09), bem como informação da CAGE (03/09), todas opinando pelo prosseguimento do primeiro aditivo do termo 568. Foi também informado pelo Presidente que o PGJ assinou o referido termo aditivo (em 09/09), estando a Secretaria-Executiva encarregada de coletar as demais assinaturas no documento, para prosseguimento.

**5.5.3. APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO DANIEL MARTINI PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO DE COOPERAÇÃO 568/2020, NA AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO GESTOR.**

O Presidente, após menção ao voto do relator, cujo conteúdo fora anteriormente disponibilizado em arquivo no ambiente virtual do grupo de *whatsapp* para a consulta dos conselheiros, suspendeu a sessão por quatro minutos, para leitura do texto por todos os presentes. Após, foi dado início à votação, da qual resultou **aprovado, por unanimidade**, o voto do relator pelo **deferimento** da **solicitação** apresentada pela **Secretaria Estadual de Saúde – SES** do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do OF. GAB. SES N. 616/2020 (Evento n. 088), para **autorização da utilização do saldo do convênio** firmado entre SES e FRBL para **aquisição de mais equipamentos necessários à criação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI** destinados, principalmente, ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19. A conselheira Patrícia Maldaner Cibils (PGRS) registrou, durante a votação, que considerou excelente o voto apresentado pelo conselheiro Daniel Martini.

O Presidente, encerrada esta votação, afirmou não possuir mais nenhum item a tratar na sessão e, após verificar que os demais presentes também não tinham temas a tratar a título de assuntos gerais, **agradeceu** aos Conselheiros e à equipe de apoio do fundo pelo trabalho e deu por **encerrada a 39ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL, às 14h43min.**

Logo após o encerramento da pauta, o Presidente comunicou aos presentes que o servidor Tiago Cardoso, da Secretaria-Executiva do FRBL, consignaria informação, para conhecimento dos presentes, relacionada ao **andamento do Edital n. 01/2020-FRBL**. Foi informado, que as propostas recebidas estão sendo submetidas à autuação e parecer pela assessoria jurídica da Secretaria-Executiva, no contexto da 2ª Fase – Análise Preliminar, para a instrução das decisões preliminares a cargo da Presidência do CG-FRBL. Tão logo concluídas essas tarefas preliminares, serão publicados os avisos, previstos nos itens 2.3. e 2.4 do Edital n. 01/2020-FRBL, transcritos a seguir.

“2.3) As propostas integralmente rejeitadas na análise preliminar serão arquivadas, com a cientificação dos proponentes por meio de Aviso a ser publicado na página <https://www.mprs.mp.br/frbl>.”

2.4) As propostas admitidas, parcial ou integralmente, na análise preliminar serão distribuídas para Relatoria de Conselheiro e posterior análise pelo Conselho Gestor do FRBL, com a cientificação dos proponentes por meio de Aviso a ser publicado na página <https://www.mprs.mp.br/frbl>.”